



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



Requerimento Nº 2057/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe esta **Casa de Leis** se a Lei Lucas – Lei 13.722/18 – que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários, está sendo cumprida nos estabelecimentos municipais de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Lei Lucas é um passo importante sobre a segurança no trabalho. Ela diz que qualquer profissional da educação precisa ter em seu currículo capacitação de primeiros socorros. Contudo para se chegar até a obrigação nas escolas foi um caminho de muita batalha. A origem da Lei 13.722/18 teve como ideia homenagear Lucas Bigalli, um menino de apenas 10 anos que morreu devido a um sufocamento mecânico por alimento durante um passeio escolar.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 26 de Junho de 2023.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3611/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 160K-3U1G-Y58X-0V7N



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=160K3U1GY58X0V7N>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 160K-3U1G-Y58X-0V7N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3611/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 160K-3U1G-Y58X-0V7N